



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 767/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DE BARRINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARRINHA, fundada em 29 de janeiro de 1994, devidamente registrada no Cartório de 2º Ofício Alexandre Gondim – Aracati-CE, sob o nº 123, folhas 326 a 329 do Livro A-Nº 1 de Registro de Pessoa Jurídica em 29 de junho de 2017 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 00.148.546/0001-94.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 21 de junho de 2018.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal